



DECRETO Nº 365/2011

Aposenta a pedido, por idade, o Servidor **ESPEDITO MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

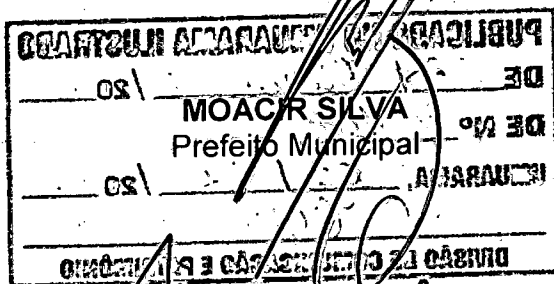
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por Idade, a partir de 02 de Dezembro de 2011, o servidor **ESPEDITO MENDES**, portador da Cédula de Identidade (RG nº. 3.541.013-9/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 361.621.409-20, admitido em 15 de agosto de 1984 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11873/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 82,20 % (oitenta e dois vírgula vinte por cento) da Média de Contribuição, conforme Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03/12/2012, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação, conforme lista anexa.

O Conselho Municipal de Educação aprovou o Projeto de Resolução nº 9346/2012, que dispõe sobre a criação de uma turma de Educação Infantil em tempo integral, no turno da tarde, no Colégio Municipal de Educação Infantil "Aurora do Brasil", sob a orientação da professora de Pedagogia, Sra. [nome], e sob a supervisão da professora de Educação Infantil, Sra. [nome].

Esta ata foi lida e aprovada em 03/12/2012, com 12 votos a favor, 0 voto em abstenção e 0 voto contrário.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/12/2012
DE Nº 9346
UMUARAMA, 03/12/2012
Div: [assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO